


CORONAVÍRUS: COMUNICADO OFICIAL XII

COVID-CURSO DE MEDICINA


Em reunião realizada na data de hoje (20/03/2020; 17h05min), tendo em vista o disposto na Portaria MEC n. 356/20, o Comitê COVID-UNIFAA deliberou que os alunos 9º ao 12º período do curso de Medicina, enquanto aguardam o ato do Ministério da Saúde que disporá sobre suas alocações nos serviços de clínica médica, pediatria e saúde coletiva, deverão:

1. Permanecer em isolamento total e em estado de prontidão;
2. Realizar as atividades disponibilizadas online, carga horária teórica, 5º ano 8 horas/semana e 6º ano 6 horas/semana, bem como participar dos treinamentos a serem propostos pelo UNIFAA e pelo Governo Federal.

Valença, 20 de março de 2020.


José Rogério Moura de Almeida Neto

Vice-Reitor do UNIFAA


Prof.º José Rogério M. A. Neto
Vice-Reitor UNIFAA